



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

DECRETO Nº 688 DE 30 DE MAIO DE 1.980.

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA
05 DE JUNHO DE 1.980.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO- ser o dia 05 de junho reservado para reverenciar em todo o mundo cristão o " Corpus Christi";

CONSIDERANDO que no Território Nacional, em razão - das origens e tradições religiosas do povo brasileiro, o "Corpus Christi" é guardado como "Dia Santo".

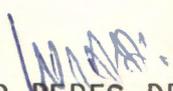
DECRETA:

Artº 1º- O próximo dia 05 de junho será considerado Ponto Facultativo em todas as repartições municipais.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de maio de 1.980.


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal